



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE JULHO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 084/2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, **MARIA FLÁVIA SOUSA SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE APOIO AO EMPREENDEDOR**, lotada na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 12 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE JULHO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 085/2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 04/2024, **RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** por um período de 02 (dois) anos, o (a) Servidor (a) **JOSÉ JAILSON MELO CUNHA**, ocupante do Cargo de **MOTOCICLISTA**, lotado na Secretaria de Educação deste município, no período de 01/02/2024 a 01/02/2026.

Essa portaria tem efeito retroativo a 01/02/2024.

Registre-se,

Publique-se.

Casserengue-PB, 12 de julho de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE JULHO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 086/2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 02/2024, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR A PROGRESSÃO VERTICAL**, do (a) Servidor (a) **MARIA ROSIMERE DE OLIVEIRA SOUTO**, para a **Classe A3** do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria de Educação deste município, a partir de 06/02/2024.

Essa portaria tem efeito retroativo a 06/02//2024.

Registre-se,

Publique-se.

Casserengue-PB, 12 de julho de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa**  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE JULHO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 087/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 07/2024, **RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO, (a) Servidor (a) VIRGÍNIA MARIA FAGUNDES SERRANO DA COSTA ANDRADE, PROFESSORA, lotado na Secretaria de Educação deste município, no período de 03/04/2024 a 03/04/2026.**  
Essa portaria tem efeito retroativo a 03/04/2024.

Registre-se,

Publique-se.

Casserengue-PB, 12 de julho de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE JULHO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 088/2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 08/2024, **RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** por um período de 02 (dois) anos, o (a) Servidor (a) **IVONETE DE ARRUDA FERREIRA**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria de Educação deste município, no período de 26/04/2024 a 26/04/2026.

Essa portaria tem efeito retroativo a 26/04/2024.

Registre-se,

Publique-se.

Casserengue-PB, 12 de julho de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE JULHO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 089/2024.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 09/2024, **RESOLVE**:

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** por um período de 02 (dois) anos, o (a) Servidor (a) **GREGÓRIO PIRES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria de Educação deste município, no período de 28/05/2024 a 28/05/2026.

Essa portaria tem efeito retroativo a 28/05/2024.

Registre-se,

Publique-se.

Casserengue-PB, 12 de julho de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE JULHO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 090/2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 11/2024, **RESOLVE**:

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** por um período de 04 (quatro) meses, o (a) Servidor (a) **DIMAS DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do Cargo de **MECÂNICO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, no período de 10/07/2024 a 10/11/2024.

Registre-se,

Publique-se.

Casserengue-PB, 12 de julho de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**